



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 32/2018,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

***Alterar a Resolução CS nº 141/2016 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Química do Campus Vila Velha, concomitante ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23187.001137/2018-83, bem como as decisões do Conselho Superior na 57ª. Reunião Ordinária de 23/11/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 1º da Resolução CS nº 141/2016 de 5 de agosto de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

*Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Química do Campus Vila Velha, eixo tecnológico Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas no turno noturno, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2010/1.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Jadir José Pela**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior